

PORTARIA N.º 377/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos dos Pareceres Jurídicos nº 273/2022-PROJUR/IPMB; 824/2024-PROJUR/BELÉMPREV e 0272/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatados e constantes nos autos do Processo nº 2022.04.02027R2-SISPREV.

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 0323/2022-GP/IPMB, de 30/05/2022, e;

II - APOSENTAR a servidora **BENEDITA CHERMONT DOS REIS** no cargo efetivo de Assistente de Administração/SESMA, matrícula n.º 0069019-010; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005; arts. 62, II, c; 80, §1º, XII; 83, II; 86; 87, da Lei 7.502/90; com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 5.355,89** (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 626,92
INSALUBRIDADE (20%)	R\$- 208,97
DAI.101.3 (100%)	R\$- 421,82
HPS	R\$- 1.671,78
AD. TEMPO DE SERVIÇO - TRIÊNIO (60%)	R\$- 1.381,54
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 5.355,89

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 25 DE ABRIL DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV